



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**

**ASSUNTO:** Necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da contratação, por dispensa de licitação, do Serviço Social do Comércio – SESC, para o 4º Seminário Internacional SESC de Educação – Conexões que Fortalecem, para os professores da rede municipal de ensino.

Trata-se de Processo Licitatório, por dispensa, que tem por objeto a contratação do Serviço Social do Comércio – SESC, para o 4º Seminário Internacional SESC de Educação – Conexões que Fortalecem, para os professores da rede municipal de ensino.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como Mapa Comparativo de Preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal N° 14.133/2021.

### **É o Relatório.**

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal N° 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação do Serviço Social do Comércio – SESC para a realização de curso.

*RAB.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

O objeto descrito está alinhado ao interesse público, considerando a relevância da capacitação de servidores da educação para a prestação de serviços essenciais na rede de ensino municipal.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação do Serviço Social do Comércio – SESC, para o 4º Seminário Internacional SESC de Educação – Conexões que Fortalecem, para os professores da rede municipal de ensino.

O seminário acontecerá nos seguintes dias: 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 de maio de 2025, totalizando 40 horas, em plataforma online, disponibilizada pelo SESC.

A necessidade da formação continuada com professores é importante porque ela aprimora as práticas pedagógicas, atualiza os conhecimentos e habilidades dos professores, e contribui para a qualidade do ensino, resultando em melhores resultados para os alunos e a escola. Além disso, a formação continuada pode impulsionar a carreira do professor, aumentando a sua satisfação e motivação.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento N° 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.

4. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado deverá ter natureza de serviço especializado, sendo que o critério será a dispensa, pelo que se mostra adequada a modalidade, **nos termos do Artigo 75, Inciso XV, da Lei Federal N° 14.133/2021.**

823.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

6. A Minuta de Contrato, deverá ser adaptada ao objeto da presente licitação, prevendo as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Sugere-se que o processo seja devidamente publicado e submetido à fiscalização interna e externa, em conformidade com o Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, para a efetivação da contratação, é imprescindível a instrução do processo administrativo com documentos adicionais, como:

- Justificativa detalhada da escolha do fornecedor;
- Prova da notória especialização ou qualificação técnica da empresa;
- Planejamento e cronograma do Curso.

O Termo de Formalização da Demanda encontra-se formalmente adequado para a dispensa de licitação, nos termos da Lei Nº 14.133/2021, desde que sejam anexados ao processo administrativo os documentos complementares mencionados acima.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

**ALTO ALEGRE/RS, 05 DE MAIO DE 2025.**

*Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi*  
**JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/RS 59.635**